



FUNDAMAR

FUNDAÇÃO 18 DE MARÇO

(Desde 1978)

“PRÊMIO EDUCAÇÃO INFANTIL 2002”, 1º lugar, concedido pela Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente;

“PRÊMIOS BEM EFICIENTE 1997, 2000, 2005 e 2006”, de âmbito nacional, concedidos por Kanitz e Associados;

“PRÊMIO FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL DE TECNOLOGIA SOCIAL” – Edição 2003, apoio institucional da UNESCO;

“Prêmio Menção Honrosa - 1996”, categoria Parceria Empresa Escola Pública, concedido pela FIEMG-UNICEF; “Prêmio Cidadania - 1997” - 1º lugar na Categoria Educação, concedido pela FUNDAMIG-CURADORIA das Fundações de Minas Gerais; “Prêmio Nansen Araújo”, 3º lugar na categoria Parceria Empresa Escola Pública em 1997; “Troféu Amigo da Criança” na categoria Educação, 2004, concedido pela Fundação CDL Pró-Criança; “Prêmio Assis Chateaubriand de Responsabilidade Social 2004”, concedido pela Unifenas-Netsu e TV Alterosa.

IMPRESSO ESPECIAL

CONTRATO

Nº 9912228941

ETC / DR / MG

HOMERO COSTA ADVOGADOS

CORREIOS

INFORMATIVO DA FUNDAMAR - ANO XX - NÚMERO 226 - MARÇO / 2011

CASO NÃO TENHA INTERESSE EM RECEBER ESSE INFORMATIVO, FAVOR INFORMAR PELO TELEFONE (31)3282-4363 OU PELO E-MAIL fundamar@fundamar.com

“No Brasil o princípio de igualdade de oportunidade inclui a edificação definitiva do ensino básico satisfatório, pois só assim um potencial enorme de talentos individuais deixará de ser desperdiçado, com prejuízo para os brasileiros e para o Brasil”. (José Guilherme Merquior, “A natureza do Processo”, editora Nova Fronteira, 1982, página 103)

NOVOS TEMPOS E NOVO CONVÊNIO

Baseado em convênio assinado na década de 1990, a obrigação de liberar professores e auxiliares para a Creche e Educação Infantil da E.E. FUNDAMAR era da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais. Esta, em 2011, transferiu esse encargo para a Prefeitura Municipal de Paraguaçu. Em dois de fevereiro as professoras e as monitoras indicadas pela Prefeitura vieram conhecer a nova área de trabalho e tiveram a oportunidade de se confraternizarem com os educadores do Estado que continuarão cuidando dos alunos de Oficinas do 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental.

“A vida nos faz apenas uma pergunta pertinente e urgente: “Que é que você está fazendo pelos outros?” (Martin Luther King.)

EDUCAÇÃO INFANTIL

O novo professorado responsável pela Educação Infantil e Creche da E.E. FUNDAMAR irá atender 87 crianças matriculadas em 2011, assim distribuídas: vinte na “Creche”, vinte no “Maternal”, vinte sete no “Pré de 4” e vinte no “de 5”. Somados aos 423 no ensino fundamental o total dos matriculados ficou em 510, mantida assim a média dos últimos dez anos. As salas destinadas à Educação Infantil e Creche receberam uma boa recauchutagem com retoque das paredes e dos tetos.

“A iniciativa privada não tem recursos para substituir o Estado, jamais terá. Mas tem recursos suficientes para fazer projetos com consistência e densidade e reaplicáveis ou indutores de mudança de práticas nos sistema público”. (Antonio Matias, Vice-Presidente do Banco Itaú, in Razão Social de novembro de 2006, n. 42)

REFORMA DO REFEITÓRIO

Construído com o financiamento do FNDE (Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação) no final da década de 1980, o refeitório da E.E. FUNDAMAR que mede 340m² precisou de uma grande reforma no início deste ano (fotos). Os danos decorrentes da sua provecta idade foram seriamente agravados pelas chuvas torrenciais que caíram no Sul de Minas no mês de Janeiro. Para substituir o madeiramento do teto por estrutura metálica, a FUNDAMAR recebeu a valiosa supervisão voluntária de dois engenheiros da UNIFI, empresa de fios têxteis sediada em Alfenas, e recursos de colaboradores tradicionais da instituição que a socorrem nos momentos de aperto.



"Ou os brasileiros entendem que têm que fazer a revolução tecnológica na educação, inclusive à irrupção da inteligência na escola para fazê-la em tudo mais, ou não saem do atoleiro, qualquer que seja a política, econômica e financeira de qualquer governo. E aumentando a diferença que nos separa das nações adiantadas, cairemos na dependência geral". (Carlos Lacerda, "Rosas e Pedras do Meu Caminho", co-edição UnB-Fundamar, 2001, página 118)

MENOR APRENDIZ

A Fundamar está se associando ao SENAI e ao SESI para abrir brevemente a Escola de Aprendiz Fundamar com apoio financeiro das empresas da região. Os pequenos e micro-empresendimentos poderão aderir voluntariamente ao programa previsto na lei n.1097/2000, conhecida como a lei do menor aprendiz. A participação dos empregadores deve ser de no mínimo 5% e no máximo 15% do total dos seus empregados. A carga horária dos menores aprendizes deverá ser de no máximo 20 horas semanais e o horário de trabalho não poderá coincidir com o das suas aulas regulares. Todos matriculados deverão comprovar a sua matrícula em escolas de ensino formal.

"Não é tanta a aflição quando se tem pão". (Cervantes, "Dom Quixote de La Mancha", tradução de Milton Amada, edição José Olympio, 1952, página 1619).

ESCOLA TÉCNICA DE APRENDIZ FUNDAMAR

A Coordenadora do Projeto Fazenda Escola FUNDAMAR recebeu no início de fevereiro os técnicos do SENAI de Poços de Caldas que vieram vistoriar a construção do pavimento destinado à nova Padaria da Escola Estadual Fundamar. Pela vistoria final, a construção atendeu a todas as exigências e padrões da atividade que ali será desenvolvida. A meta agora é habilitar um monitor para dar início à formação dos candidatos a padeiro. O treinamento dele está sendo feito em Belo Horizonte.

"Tornar a encontrar companheiros destes aí é que se põe significado na vida". (J. Guimarães Rosa, "Grande Sertão Veredas", edição 1958, página 409)

MAIS VALE AMIGOS NA PRAÇA

Os custos da reforma do Refeitório da E.E. FUNDAMAR, orçados inicialmente em R\$25.000,00, ultrapassaram R\$40.000,00 que não estavam previstos em seu orçamento. Como a Seguradora e a locatária (Secretaria da Educação Estadual) não se moveram para colaborar na reconstrução do pavimento, a solução foi pedir ajuda aos habituais amigos colaboradores da FUNDAMAR. Muitos dos que recebem este Informativo sabem do que estamos falando e a eles vão os nossos renovados agradecimentos.

"Quem vence é custoso não ficar com a cara de demônio". (João Guimarães Rosa, "Grande Sertão – Veredas", edição de 1958, página 337)

RECOMPOSIÇÃO DAS MATAS CILIARES

A Fundamar está pretendendo firmar uma parceria com o Instituto Estadual de Florestas (IEF) sediado na cidade de Lavras e para isto tem mantido entendimentos com o engenheiro agrônomo, Dr. Paulo Roberto de Lauro Silva. O que se pretende é tentar revegetar as matas ciliares em torno dos açudes e nascentes da Fazenda-Escola Fundamar. Neste Projeto está prevista a participação dos alunos das séries mais adiantadas que terão a oportunidade de conhecer as espécies nativas adequadas à área.

"Os lavradores suíços são maciçamente assistidos pelo governo, em parte por que se julga ficar mais em conta cuidarem eles próprios dos campos e florestas do que um serviço florestal público." (John K. Galbraith, "A era da Incerteza", 1979, pag. 334)

MAPA DA ÁREA

O Geógrafo Diego Macedo já realizou o mapeamento da Fazenda Escola e o mapa será a base para a avaliação das terras que serão revegetadas. Já foi iniciado o inventário das espécies que compõem o paisagismo atual que é, ainda, o apresentado pela Conselheira Curadora da Fundamar, Teresinha Prado Costa, na década de 1990. Há o propósito desta intervenção seguir mesma orientação do projeto original.

"No ano 2.000 em vez de ensino e educação durante apenas certo período da vida, a educação e o ensino se estenderão ao longo de toda a vida, graças à diminuição das horas de trabalho propriamente dita. Seremos todos estudantes como hoje somente alguns podem (e querem) ser". (Carlos Lacerda, "Em vez", 2a edição, Nova Fronteira, 1975, página 177).

ÁGUA MOLE EM PEDRA DURA

A Fundamar continua na faina de divulgar o decreto n. 7.352 de 4 de novembro de 2010 para que ele não caia no esquecimento e fique na fila das leis que não pegam. Com este propósito a FUNDAMAR requereu o seu credenciamento como Escola do Campo, nos termos do inciso II do parágrafo primeiro do artigo 1º do referido decreto e irá pleitear o que cabe a uma escola de campo que ainda não se beneficiou das normas protetoras e divulgará o que conseguir para que outras escolas rurais aproveitem o previsto no decreto.

A IMPRESSÃO DESTES BOLETIM INFORMATIVO É UMA GENTILEZA DE ARTES GRÁFICAS FORMATO E A REMESSA UMA CORTESIA DE HOMERO COSTA ADVOGADOS.

Informativo dirigido àqueles que contribuem direta ou indiretamente com projetos apoiados pela Fundamar - Fundação 18 de Março e as informações nele contidas podem ser reproduzidas livremente.
Rua Ceará, 2025 - Funcionários - Cep. 30150-311 - BH - MG Tel. (31) 3282-4363 - Fax (31) 3281-2015.
Site: www.fundamar.com - E-mail: fundamar@fundamar.com

